

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 61, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §2º do art. 3º da Resolução Conjunta CGE/PGE/SAD/SEGOV N. 1, de 30 de janeiro de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho Ética (GT ÉTICA-MS), órgão colegiado de natureza propositiva, com a finalidade de debater e de sugerir medidas de aperfeiçoamento e de regulamentação da Lei Estadual n. 2.195, de 18 de dezembro de 2000:

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
CGE	Simone Cesar de Andrade Correa (Titular)	58700022
	Ione Duarte Figueiredo (Suplente)	82354024
	Matheus Henrique Pleutim de Miranda (Titular)	499178021
	Adriano Rafael Duarte Romeiro (Suplente)	498794023
PGE	Cristiane Muller Dantas (Titular)	112286021
	Wagner Moreira Garcia (Suplente)	124695021
SAD	Raphael Noletto Auad de Gomes (Titular)	492789021
	Henri Dhouglas Ramalho (Suplente)	482698021
SEGOV	Andrea Campagna Martins Silveira (Titular)	90285026
	Keila Vânia Fernandes Jara (Suplente)	98441024

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 107 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias, ao servidor LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 30.06.1992 a 29.06.1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 01.04.2024 a 29.06.2024. NUP 11.003.527-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Fazenda